



## **EDITAL Nº 01/2018 Conviver/SE/UFPR**

### **Processo seletivo simplificado para tutoras/es de apoio ao curso**

#### **APRENDENDO A CONVIVER: Estratégias de Enfrentamento à Violência na Escola**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do *Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver: Estratégias de Enfrentamento à Violência na Escola*, do Setor de Educação, em conjunto ao Comitê Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica da UFPR – COMFOR-UFPR, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, de 6 de fevereiro de 2006 e da Resolução nº 23, de 24 outubro de 2014, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE bem como às disposições contidas neste edital torna público que, no período de **04 a 11 de Janeiro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a contratação de 4 (quatro) Tutores/as para o referido curso, em regime de vinte horas semanais, durante seis (6) meses.

O *Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver: Estratégias de Enfrentamento à Violência na Escola* oferecerá formação continuada a profissionais da educação básica em Educação em Direitos Humanos e Diversidade, com foco na prevenção e combate à violência, preconceito e discriminação no contexto escolar, nos termos do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos. Tem o objetivo geral “Possibilitar que educadores e comunidade escolar ampliada, reconheçam e adotem estratégias eficazes para monitoramento e atendimento das múltiplas formas de violência, preconceito e discriminação no ambiente escolar, com ênfase para o *bullying*, a partir da perspectiva da educação e direitos humanos.” O Curso terá duração de 6 (seis) meses relativos aos módulos teóricos na modalidade semipresencial, envolvendo três encontros presenciais obrigatórios na região metropolitana de Curitiba (Curitiba, Colombo, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais).



## **1. DAS ESPECIFICAÇÕES**

### **1.1 DAS ATRIBUIÇÕES DO/A TUTOR/A**

- 1.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o/a professor/a/a e os/as cursistas;
- 1.1.2 Acompanhar as atividades discentes no ambiente virtual de aprendizagem e nas escolas polo definidas pela coordenação do curso;
- 1.1.3 Apoiar o/a professor/a da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 1.1.4 Estabelecer contato permanente com os/as alunos/as e mediar as atividades discentes;
- 1.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos/as cursistas;
- 1.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 1.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos/as cursistas e encaminhar à coordenação do curso;
- 1.1.8 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos.

### **1.2 DOS REQUISITOS**

#### **São requisitos para o preenchimento das vagas:**

- 1.2.1 Possuir formação em nível superior.
- 1.2.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado.
- 1.2.3. Comprovar disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o/a Tutor/a, sendo no mínimo 12h em período diurno, atestada por meio de Termo de compromisso, conforme Anexo I deste Edital.
- 1.2.4. Acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo interação em ambiente virtual de aprendizagem;
- 1.2.5. disponibilidade para participar de um programa de capacitação da equipe, entre 5 e 8 de Fevereiro de 2018, em Curitiba.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para tutores/as. Caso haja mais candidatos/as aprovados/as, comporão quadro de reserva que poderá ser utilizado a critério da coordenação do curso.

### **4. VÍNCULO E REMUNERAÇÃO**

4.1 O valor da Bolsa-tutoria será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais para tutoria, no período em que permanecer vinculado/a ao curso.

Parágrafo único: cada tutor/a receberá no máximo 6 bolsas durante todo o curso. A vigência da bolsa se dará apenas a partir do início do curso.

4.2 A Bolsa-tutoria poderá ser cancelada a qualquer momento caso haja conduta ou ação por parte do/a tutor/a que prejudique o desenvolvimento administrativo e pedagógico do curso, a interatividade, a integridade de qualquer participante do curso, ou por não atender as diretrizes e solicitações da Coordenação do Curso.

4.3 O/A candidato/a selecionado/a que receba bolsa vinculada a Instituição Pública não poderá ser remunerado/a.

### **5. INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas a partir das 00:00 horas de 04 de janeiro de 2018, encerrando-se às 23:59 horas no dia 11 de janeiro de 2018.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, localizado no endereço eletrônico [www.conviver.ufpr.br](http://www.conviver.ufpr.br).

5.3 O formulário de inscrição do/a candidato/a deverá ser preenchido integralmente.



## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

Os/as candidatos/as às vagas deverão submeter, por meio de formulário disponível no endereço [www.conviver.ufpr.br](http://www.conviver.ufpr.br), no ato da inscrição:

6.1 Dados cadastrais conforme formulário de inscrição.

6.2 Cópia digitalizada em formato pdf do termo de compromisso, conforme Anexo I deste edital.

6.4 Cópia digitalizada formato pdf do documento de identificação (RG e CPF), diploma de curso de graduação.

6.5 Comprovantes de formação complementar, incluindo diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* ou declaração de matrícula em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

6.5 Vídeo produzido pelo/a candidato/a apresentando sua formação e motivação para participar como tutor/a no *Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver*, com no mínimo 1 minuto e no máximo 3 minutos. O vídeo deve ser postado na plataforma de vídeos YouTube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)), com configurações de privacidade do vídeo definidas como "não listado".

## 7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de análise da documentação dos candidatos será realizado mediante as seguintes etapas:

a) Avaliação dos dados do formulário de inscrições, disponível no endereço [www.conviver.ufpr.br](http://www.conviver.ufpr.br).

b) Avaliação do vídeo de apresentação do/a candidato/a quanto ao tempo, objetividade, criatividade, qualidade e conteúdo.



c) Entrevista coletiva presencial.

7.2 Os/As candidatos/as selecionados/as após a análise da documentação e do vídeo serão convocados/as, para uma entrevista coletiva presencial, em data, horário e local a ser divulgado em edital de convocação complementar. Poderão ser solicitados documentos comprobatórios originais submetidos no processo de inscrição.

## **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

8.1 Os candidatos serão avaliados conforme os seguintes critérios: preenchimento completo do formulário, análise do currículo lattes, avaliação do vídeo e entrevista coletiva presencial.

8.2 As etapas “a” e “b” do item 7.1 são eliminatórias. Candidatos/as selecionados na nesta etapa participarão de entrevista coletiva, de caráter eliminatório.

8.3 A confirmação dos/as selecionados/as para a entrevista coletiva presencial será disponibilizada no endereço [www.conviver.ufpr.br](http://www.conviver.ufpr.br), a partir do dia 12 de janeiro de 2018.

## **9. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

9.1 A lista de aprovados será divulgada a partir do dia **29 de janeiro de 2018**, no endereço eletrônico [www.conviver.ufpr.br](http://www.conviver.ufpr.br).

## **10. DA CAPACITAÇÃO**

10.1. A manutenção da vaga dos/as tutores/as aprovados/as está condicionada à obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação de tutores/as.

10.2. O curso de capacitação será realizado entre 05 e 08 de Fevereiro de 2017.

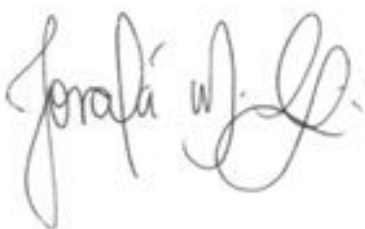
## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Qualquer irregularidade, identificada pelos profissionais que farão a seleção, provocará a eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso Aprendendo a Conviver.

11.3 Os/As aprovados/as no presente edital submeter-se-ão à capacitação para atuação imediata no curso no período de 5 a 8 de fevereiro de 2018.

Curitiba, 03 de janeiro de 2018.



Prof. Dr. Josafá Moreira da Cunha

Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver



---

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, (nome, nacionalidade, endereço, telefone, RG, nº do \_\_\_\_\_ CPF)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ candidato

(a) à uma vaga de Prestador/a de Serviço de Tutoria no *Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver: Estratégias de enfrentamento a violência na escola* tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor/a, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais. Declaro que li o edital Nº 01/2018 CONVIVER/SE/UFPR e aceito seus termos. Nesse sentido, em caso de aprovação nesta seleção, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Dedicção 20 (vinte horas semanais) de atividades, distribuídas em 12h para atendimento de cursistas nas escolas em período diurno, e 8h em ambiente virtual de aprendizagem, no *Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver: Estratégias de enfrentamento a violência na escola*, serviço que será desenvolvido, conforme horário a ser definido a posteriori pela Coordenação do Curso.

II – Não acumular bolsa com qualquer modalidade de bolsa vinculada a agências públicas.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Paraná  
Setor de Educação  
Curso de Aperfeiçoamento Aprendendo a Conviver

---

III - Participar de atividade de capacitação da equipe do curso, entre 5 e 8 de Fevereiro de 2018.

Estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura da/o candidata/o